



# Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - [camara@barrinha.sp.leg.br](mailto:camara@barrinha.sp.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 335/2025

**Indica à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de que determine à Secretaria competente a adoção das providências necessárias para o reajuste do salário dos estagiários do CIIE (Centro Integrado de Inclusão e Educação).**

### **EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:**

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de que determine à Secretaria competente a adoção das providências necessárias para o reajuste do salário dos estagiários do CIIE (Centro Integrado de Inclusão e Educação), tendo em vista que os valores pagos encontram-se defasados, não acompanhando a evolução do custo de vida e da inflação do período.

### **JUSTIFICATIVA:**

Os estagiários desempenham papel fundamental no apoio às atividades do CIIE, contribuindo diretamente para a qualidade do atendimento e para o desenvolvimento das ações educacionais e inclusivas. Contudo, a remuneração atual, congelada há mais de uma década, compromete a valorização e a motivação desses profissionais em formação.

O reajuste é medida justa e necessária para garantir melhores condições, incentivar a permanência e atrair novos talentos para o programa, alinhando-se ao princípio da valorização do trabalho e da dignidade da pessoa humana.

**Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 11 de Agosto de 2025**

**Ronaldo da Silva Alves**

Ronaldo Troia (REPUBLICANOS) - Autor

Lida na sessão de 11/08/2025  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 11/08/2025  
Ofício nº \_\_\_/\_\_\_

Ronaldo da Silva Alves - Presidente